Rec. 22 Jan 80
CSL

TL3254

FRENTE REVOLUCIONARIA DE TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

(REVOLUTIONARY FRONT FOR AN INDEPENDENT EAST TIMOR)

FRETILIN

C O M U N I C A D O

D E

ABÍLIO ARAÚJO,

MEMBRO DO COMITE CENTRAL DA FRETILIN E MINISTRO DE ESTADO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E SOCIAIS DO GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

Considerando que:

1. O Povo de Timor-Leste tem vindo a lutar há mais de quatro anos pela integridade territorial da sua pátria e pela salvaguarda da Independência Nacional que foi duramente alcançada ao ter proclamado, em 28 de Novembro de 1975, a República Democrática de Timor-Leste;

2. O Comite Central da FRETILIN é a única força dirigente do Povo Maubere com poderes legítimos para definir as orientações políticas da luta actual do Povo de Timor-Leste tanto no campo político-militar como no campo diplomático;

3. No "Discurso da delegação da FRETILIN perante a 4ª Comissão das Nações Unidas aquando do debate sobre a questão de Timor, em 1979" se podem ler os seguintes extractos:

Págs. 4 e 5:

" Senhor Presidente,
Distintos delegados,

Na sequência da Revolução de Abril de 74 em Portugal, o novo regime de Lisboa reconheceu o direito dos Povos de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste à auto-determinação e independência.

Em cooperação com as forças políticas locais, o novo Governo Português iniciou um programa de descolonização de Timor-Leste. De acordo com o calendário português, o Povo de Timor-Leste teria alcançado a sua independência em 1978. Contudo, a Indonésia, quebrando todas as promessas e garantias de não interferência nos assuntos internos timorenses e de respeito pelo direito do Povo de Timor-Leste à auto-determinação e independência, lançou uma invasão em grande escala a Timor-Leste, em 7 de Dezembro de 1975. Não tivesse a Indonésia invadido o território, o Povo de Timor-Leste teria agora exercido o seu direito à auto-determinação e independência.

Senhor Presidente,
Distintos delegados,

O Governo da Indonésia justificou a sua invasão de Timor-Leste com argumentos como o de restaurar "paz e ordem" e o de ter respondido a "um pedido" de um governo local. Que governo local? Portugal era e é a única potência administrante de Timor-Leste. Portugal era a

FRENTE REVOLUCIONARIA DE TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

(REVOLUTIONARY FRONT FOR AN INDEPENDENT EAST TIMOR)

FRETILIN

única potência responsável por aquela colónia e aceite como tal por todas as forças políticas ~~xxxxx~~ no território para levar a cabo um programa de descolonização que consistiria em eleições para uma as-sembleia constituinte e um referendum para decidir o futuro do território."

Pág. 15

"FRETILIN - a Frente de libertação Nacional de Timor-Leste de que eu sou um humilde representante, apela para um referendum em Timor-Leste sob a supervisão das Nações Unidas a fim de certificar os reais desejos do povo daquele território. Nós iríamos mais longe a ponto de aceitar a participação plena da Indonésia na organização do referendum. Uma força internacional de policiamento compreendida por forças de vários países, incluindo as da Indonésia, poderia estacionar no território durante e até a conclusão do processo referendatário."

4. O meu nome foi pùblicamente usado como membro daquela delegação;

Tenho o dever de informar a todos os Comités de Apoio à FRETILIN, ao Povo de Timor-Leste e à República Democrática de Timor-Leste, de que:

A) - Os depoimentos acima citados não estão de acordo com as posições do Comite Central da FRETILIN;

B) - Apesar das minhas anteriores posições serem sobejamente conhecidas pelos membros da FRETILIN, no exterior do País, o meu nome foi insolentemente usado para apoiar uma posição que abertamente repudio por ser contrária à do Comite Central da FRETILIN;

C) - O conteúdo deste meu depoimento será dado a conhecer a todos os Governos que rebonheceram à República Democrática de Timor-Leste bem como os partidos políticos e organizações políticas com quem a FRETILIN estabeleceu relações políticas e fraternais.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1980

Abílio Araújo
Membro do Comite Central da
FRETILIN
e
Ministro de Estado para os Assuntos Económicos e
Sociais